



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 013/2025.

ESTABELECE O AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AOS
SERVIDORES ATIVOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itapuã do Oeste aprovou e eu, **VÂNIA ALVES SANTOS**, na qualidade de Presidente PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Auxílio Extraordinário, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago aos servidores ativos da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, em parcela única, em dezembro de 2025.

§ 1º - O auxílio de que trata esta Resolução tem caráter indenizatório e não integrará a base de vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste RO, 15 de Dezembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS

Vereadora Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à consideração desta Egrégia Corte de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendendo aos dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o Projeto de Resolução que ESTABELECE O AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, AOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O referido Projeto de Resolução tem como objetivo conceder em cota única, no mês de dezembro de 2025, o auxílio extraordinário aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reforçando o compromisso com a valorização e o bem-estar dos servidores desta Casa.

Cabe ressaltar que este auxílio extraordinário também é uma forma de reconhecimento pelos resultados alcançados pelos servidores, por meio das metas estabelecidas no Plano de Controle Administrativo (PCA). Essa conquista reforça o compromisso com a eficiência e a dedicação dos servidores ao longo do ano, evidenciando a relevância de valorizar o trabalho desempenhado.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a importância da matéria, que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Itapuã do Oeste RO, 15 de Dezembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS

Vereadora Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	013	15/12/2025
ID: 467691	Processo	Documento
CRC: 1040C6F0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RONILVANE ALVES SANTOS		
Criação: 15/12/2025 08:48:56	Finalização:	15/12/2025 08:55:45
MD5: EFCAE96615BED5DBB74EC413A92E1250		
SHA256: 243EBD2C8731A66B426F130B4868D1636CE3B4A1ACD1F46016A20D619F00ED99		

Súmula/Objeto:

Resolução 013

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	15/12/2025 08:55:34
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	15/12/2025 08:49:54
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	15/12/2025 08:56:12
--	-------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 467691 e o CRC 1040C6F0.